

PORTARIA Nº252/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Departamento Técnico Operacional - DTO, matrícula nº 060.873-1-0, que viajou para Natal/RN, do dia 04/03/2026 ao dia 05/03/2026, com a finalidade de receber duas armas pertencentes ao acervo bélico da Polícia Civil do Estado do Ceará; conforme processo nº 10051.007064/2026-37, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$785,37 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Sobral/CE, do dia 25 a 28/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária no sentido de combater Organizações Criminosas, conforme processo nº 10051.006068/2026-06, concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2026-CEFIN DE 05 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	404.540-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
EDUARDO DE SABÓIA XAVIER	300.220-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.011,24

*** **

PORTARIA Nº284/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas do Interior Norte, matrícula nº 791.111-9-8, que viajou para Fortaleza, do dia 05/03/2026 ao dia 12/03/2026, com a finalidade de participar do Curso Básico de Operador de Drone Voltado à Segurança Pública; conforme processo nº 10051.006953/2026-87, concedendo-lhe sete e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.077,45 (mil e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **NATANAEL ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 300.340-1-5, que viajou para Fortaleza, do dia 04/03/2026 ao dia 13/03/2026, com a finalidade de participar do “Curso Básico de Operador de Drone Voltado à Segurança Pública”; conforme processo nº 10051.006935/2026-03, concedendo-lhe nove e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.364,77 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 26/02/2026, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.006440/2026-76, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2026/NUP: 10051.029173/2025-24/SACC: 1417978/IG: 1416189000

CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **FH DA COSTA VIANA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.420.161/0001-02, com sede na Rua 41, 1280, 3ª etapa, José Walter, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Francisco Helcio da Costa Viana, inscrito no CPF sob o nº 641.697.663-34. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de purificadores de água** para suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250050-FSPDS/PC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 37.945,44 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). ESPECIFICAÇÃO: Purificador de água de parede, sistema de resfriamento por compressor e baixo consumo de energia, reservado de água de no mínimo 2 litros, sistema de filtragem por carvão ativado, botões de água natural e gelada, 220 volts ou bivolt. Compacto, podendo ser instalado